



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL



# JUSTIFICATIVA DA RAZÃO DA ESCOLHA

VISEU-PARÁ



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL  
**RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR**



**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2021**

**1. RAZÃO DA ESCOLHA.**

O objeto do presente termo é a Contratação de empresa jurídica, especializada na implantação de Licença de uso de Software de Sistema de programa gerenciador, sistema online via web com Assessoria e Suporte Técnico, para o melhoramento e modernização dos serviços de arrecadação da Receita Tributária do município de Viseu/PA. O modulo oferece o Sistema de Emissão de Nota Fiscal Eletrônica; Sistema de Gerenciamento de Protocolos e Processos Administrativos; Sistema de Gerenciamento de Divida Ativa e Sistema de Emissão de Certidões de Via Internet.

A necessidade cada vez maior de uso da Internet pelas organizações e a constituição de ambientes corporativos levam a administração pública buscar mecanismos nos departamentos, viabilizando a população a celeridades não só nos atendimentos, mais também a documentos que antes demorariam mais.

As plataformas digitais têm sido aliadas para estreitar o contato da população com as Prefeituras durante esse delicado período de enfrentamento ao avanço do novo Coronavírus (COVID-19), em que a regra é favorecer o recolhimento domiciliar e manter somente os serviços indispensáveis. Por isso, a Prefeitura Municipal e Secretaria Municipal de Finanças, para continuar oferecendo seu trabalho com segurança, buscas sistemas eletrônicos capazes de orientar; solicitar e acompanhar o andamento das suas demandas.

A Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e) é o alicerce do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED) em conjunto com outros módulos, como por exemplo, a EFD, ECD, ECF, eSocial, DCTFWeb, a Dmed. A NFS-e é o documento emitido e armazenado eletronicamente em sistema próprio, com o objetivo de registrar as operações relativas à prestação de serviços. Sendo um documento de existência digital, gerado e armazenado eletronicamente em Ambiente Nacional pela RFB, pela prefeitura ou por outra entidade conveniada, para documentar as operações de prestação de serviços.

A empresa Govti Conexão e Solução Eireli é uma empresa atuante no setor público regional, objetivando atender os municípios no departamento de tributos, para controle de arrecadação municipal do mercado.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



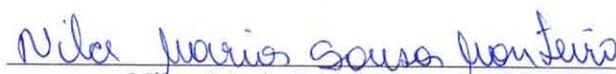
Os serviços a serem contratados enquadram-se nos pressupostos legais à área de competência da Secretaria Municipal de Finanças do Município de Viseu.

A notória especialização exigida no § 1 do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/1993 esta devidamente justificada e comprovada através de atestado de capacidade técnica e Contratos que as prestações de serviços foram executados nas Prefeituras de: Salinópolis, Vigia de Nazaré, Muaná, Barcarena e Jacareacanga, não existindo registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Tendo por justificativa as explanações e citações acima, recomendamos, salvo melhor juízo, a contratação, sob a forma inexigibilidade de licitação, nos moldes do artigo 25, inciso II, da lei nº 8.666/1993.

Por fim, ressalte-se ainda que as ações corriqueiras do dia-a-dia desta Prefeitura Municipal de Viseu podem encontrar uma maior qualidade técnica, com as orientações e ensinamentos de uma empresa com maior qualificação, lado a lado com os servidores desta municipalidade, que só podem ser oferecidos por quem possui comprovada qualificação técnica, além de reconhecida experiência adquirida em desempenhos anteriores.

Viseu (PA), 18 de janeiro de 2021.

  
Nilce Maria Sousa Monteiro  
Comissão Permanente de Licitação  
Presidente